



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 44, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 25/2025, de 10 de fevereiro de 2025; e o Ofício nº 5/2025 – DCSA, de 14 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão Eleitoral voltada à escolha dos membros docentes do Colegiado do Curso de Administração – *Campus Mossoró* – designada através da Portaria Ufersa/Prograd nº 25/2025, de 10 de fevereiro de 2025, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior deverá concluir os seus trabalhos até o dia 25 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE